



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3120, de 03 de agosto de 2015.

Exonera Servidor e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a pedido a Senhora ADRIANA GALHOTTO DOS SANTOS, do cargo de provimento comissionado de Diretor de Programas Especiais, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, nomeada pela Portaria nº 2956, de 02 de junho de 2014.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 03 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças